



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 68/2024 AO PDL N° 20/2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 20/2024, que Concede o título de cidadã do Recife à Sr^a Elizabete de Sousa Godinho. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de n° 20/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa. A proposição teve o prazo de emendas dispensado em Plenário.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em análise visa conceder o Título de Cidadã do Recife à Sra. Elizabete de Sousa Godinho, advogada e gestora pública, reconhecendo os seus serviços prestados à cidade.

A justificativa do decreto ressalta a contribuição significativa de Elizabete para a promoção dos direitos das mulheres e dos direitos humanos em geral. Sua atuação inclui períodos como Secretária da Mulher e Secretária-Executiva de Direitos Humanos do Recife, além de envolvimento em diversas outras funções que impactaram positivamente a sociedade. A proposição é detalhadamente justificada com exemplos específicos de suas contribuições, indicando sua dedicação contínua e efetiva à comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Considerando a fundamentação apresentada e o cumprimento dos requisitos regimentais, recomenda-se a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024. A concessão deste título não apenas honra uma cidadã que tem dedicado sua vida à luta por justiça social e direitos humanos, mas também serve como um reconhecimento formal e público das suas valiosas contribuições ao município do Recife.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PDL 20/2024**, nos termos acima expostos. É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do PDL 20/2024** de autoria da vereadora Elaine Cristina, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de abril de 2024.

ANA LÚCIA
PRESIDENTA

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO

LIANA CIRNE
SUPLENTE

PROF. MIRINHO
SUPLENTE

